

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças”

Número do registro do Projeto: **062514**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá realizar:

• **Manutenção do laboratório**

- fazer o registro diário de atividades, em planilha específica;
- organizar o laboratório, antes, durante e após as atividades;
- higienizar e sanitizar equipamentos, utensílios, embalagens, ambiente como um todo INCLUINDO lavagem dos panos de copa;
- limpar poeira dos equipamentos, bancadas, prateleiras e mesas;

• **Controle de estoque**

- Controlar o estoque de matérias-primas
- Acompanhar o prazo de validade dos produtos
- Realizar listas de compra, bem como realizar as compras e fazer o formulário de aquisição da CESPOL , utensílios e equipamentos para as aulas, , bem como na manutenção da ordem como um todo;
- **Aulas práticas** – separar e organizar material, acompanhar as aulas sempre que possível;
- **Oficinas, visitas técnicas, cursos extraordinários, produções** entre outros – separar e organizar material, acompanhar as atividades propostas pela coordenadora do projeto;
- **Atualizar bibliografias** para aprimorar o conhecimento e melhorar o entendimento das atividades praticadas no desenvolvimento dos produtos;

• **Desenvolver formulações solicitadas;**

- organização de um seminário por mês;
- participação efetiva nas oficinas de extensão;
- elaborar resumo da JAI 2025.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: 18 a 22 de agosto de 2025.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo [Formulário de Inscrição - Projeto de Ensino - 062514](#).

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise da documentação encaminhada.** A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.
- b) Entrevista** a ser realizada dia 26 de agosto de 2025, das 16h20 às 17h30, de acordo com a ordem de chegada, na sala A117, Bloco A, Colégio Politécnico da UFSM. O (a) candidato (a) que não comparecer à entrevista no dia, horário e local estabelecidos será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- c)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

- a)** Experiência Anterior - Participação em outros projetos (ensino, extensão, pesquisa), monitorias ou atividades similares que demonstrem envolvimento acadêmico e social. Peso 5,0 pontos.
- b)** Conhecimento de ferramentas e aplicativos - Google Agenda, Formulários Google, Canva, Instagram. Peso 2,0 pontos.
- c)** Disponibilidade de horário – disponibilidade em turnos da tarde e da noite. Peso 2,0 pontos.
- d)** Perfil acadêmico – desempenho acadêmico (média geral das notas); frequência e comprometimento. Peso 1,0 ponto.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência da bolsa, de 1 de setembro até 31 de dezembro de 2025;
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 25 de agosto e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 28 de agosto de 2025, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas - e a atuação do bolsista inicia dia 01 de setembro de 2025.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail magda.monego@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de agosto de 2025.

Prof^a Magda Aita Monego
Coordenadora do Projeto
SIAPE 1734956